



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 736 :: QUARTA, 10 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº127, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.	1

GABINETE

PORTARIA Nº127, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a readaptação de rotina para exercício de atribuições da servidora INDYANA CLEMENTE LEMOS COELHO a partir de 03/08/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO: Orientação da Procuradoria Geral do Município através do Ofício nº 208.2022-PGM/SEAF/Subseção, que analisando pedido de redução de carga horária de servidora, concluiu pelo deferimento em sede de Tutela Provisória,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em razão da necessária readaptação, regime diferenciado de rotina para prática das atribuições da servidora INDYANA CLEMENTE LEMOS COELHO a partir da data de 03/08/2022, a ser exercido nas seguintes condições:

DIAS DA SEMANA	JORNADA	TURNO	
Segunda-feira	04 horas	Matutino	
Quarta- feira	04 horas	Matutino	
Sexta-feira	04 horas	Matutino	
	Total de horas semanal		
	12 horas		

Art. 2º A data limite do regime de readaptação será estabelecido em norma complementar a critério médico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7532d85232ff239320141d692e0783f82dae9701
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 03/08/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/08/2022 18:05:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7532d85232ff239320141d692e0783f82dae9701
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

